



**PORTARIA/SEMFI/Nº 002, DE 07 DE JULHO DE 2026**

**INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.729/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII, do art. 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e,

**CONSIDERANDO** o art. 12, do decreto municipal nº 098/2020,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da Prova de Conceito (PoC) prevista no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 3.729/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial responsável pela condução, acompanhamento e avaliação da Prova de Conceito (PoC) referente ao Processo Administrativo nº 3.729/2025:

- I. Nilson Callegari Teixeira, Matrícula nº 124.861, Presidente;
- II. Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller, Matrícula nº 112.343, Membro;
- III. Vinicius Ribeiro Prudencio, Matrícula nº 112.340, Membro;
- IV. Hudson Bastos de Souza, Matrícula nº 112.342, Membro;
- V. Thatyane Monico Nascimento, Matrícula nº 123.191, Membro.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

**PROC. ELETRÔNICO: 3.729/2025**





- I. Coordenar e acompanhar a realização da Prova de Conceito;
- II. Verificar o atendimento aos requisitos técnicos, funcionais, operacionais e demais critérios exigidos para a Prova de Conceito, conforme estabelecido no Termo de Referência e seus anexos;
- III. Registrar os resultados dos testes e demonstrações realizadas;
- IV. Elaborar a Ata da Sessão da Prova de Conceito;
- V. Emitir Parecer Técnico Final conclusivo acerca da aprovação ou reprovação da solução apresentada pela licitante.

**Art. 3º** A Comissão poderá solicitar apoio de outros servidores ou especialistas da Administração Municipal sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atividades.

**Art. 4º** A participação dos servidores designados nesta Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 5º** A presente Comissão terá caráter temporário, restringindo-se às atividades relacionadas à Prova de Conceito do Processo Administrativo nº 3.729/2025, extinguindo-se automaticamente ao final dos trabalhos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 07 de julho de 2026.

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 3.729/2025



|                    |                                                  |              |                 |      |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------|--------------|-----------------|------|---------------------|
| <b>02.14.05.00</b> | JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO                   | 3.2.90.21.00 | 1.500.0000.0000 | 1268 | 602.415,00          |
|                    | JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO                   | 3.2.90.21.00 | 1.501.0000.0000 | 1268 | 1.200.000,00        |
| 19.126.0016.2.0109 | <b>SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> |              |                 |      |                     |
|                    | Governança estratégica da TI                     |              |                 |      |                     |
| <b>02.35.00.00</b> | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA                    | 3.3.90.39.00 | 1.500.0000.0000 | 1295 | 4.590,00            |
| <b>02.35.01.00</b> | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                      |              |                 |      |                     |
| <b>02.35.01.00</b> | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                      |              |                 |      |                     |
| 04.122.0032.2.0189 | Cultura de todos os cantos                       |              |                 |      |                     |
|                    | OUTROS SERV TERC-PES JURIDICA                    | 4.4.90.39.00 | 1.500.0000.0000 | 1513 | 6.793.975,00        |
| <b>TOTAL</b>       |                                                  |              |                 |      | <b>8.610.266,00</b> |

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 431, DE 09 DE JULHO DE 2026**

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, Karina Ucceli Costa no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 09 de julho de 2026.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMAD/Nº 031, DE 09 DE JULHO DE 2026**

INSTITUI COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 3º do Decreto Municipal 84, de 19 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.295/2026;

CONSIDERANDO a complexidade da contratação almejada nos autos do Processo Administrativo nº 11.295/2026, cuja licitação será processada na modalidade Concorrência Presencial de Contratação Integrada do tipo Técnica e Preço;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, em caráter especial, comissão de contratação para atuar nos autos do Processo Administrativo nº 11.295/2026.

Art. 2º A comissão instituída por esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: Enzo Contarato Borges, Mat. 125.966;
- II - Membro: Luana Senhor Soares, Mat. 126.452;
- III - Membro: Wendell Dias Cordeiro, Mat. 126.141;
- IV - Membro: Gloria Stefany Matias da Silva, Mat. 118.322;
- V - Membro: Erica Leita da Silva, Mat. 112.025.

Art. 3º As atribuições da comissão criada por esta portaria são aquelas previstas no art. 8º do Decreto Municipal nº 84, de 19 de maio de 2023.

Art. 4º A participação dos membros na comissão criada por esta Portaria não será remunerada.

Art. 5º A comissão instituída por esta portaria será automaticamente extinta após a adjudicação do certame

licitatório constante nos autos do Processo Administrativo nº 11.295/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 09 de julho de 2026.

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA/SEMFI/Nº 002, DE 07 DE JULHO DE 2026**

INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.729/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII, do art. 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e, CONSIDERANDO o art. 12, do decreto municipal nº 098/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Prova de Conceito (PoC) prevista no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 3.729/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir e designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial responsável pela condução, acompanhamento e avaliação da Prova de Conceito (PoC) referente ao Processo Administrativo nº 3.729/2025:

- I. Nilson Callegari Teixeira, Matrícula nº 124.861, Presidente;
- II. Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller, Matrícula nº 112.343, Membro;
- III. Vinicius Ribeiro Prudencio, Matrícula nº 112.340, Membro;
- IV. Hudson Bastos de Souza, Matrícula nº 112.342, Membro;
- V. Thyatane Monico Nascimento, Matrícula nº 123.191, Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I. Coordenar e acompanhar a realização da Prova de Conceito;
- II. Verificar o atendimento aos requisitos técnicos, funcionais, operacionais e demais critérios exigidos para a Prova de Conceito, conforme estabelecido no Termo de Referência e seus anexos;
- III. Registrar os resultados dos testes e demonstrações realizadas;
- IV. Elaborar a Ata da Sessão da Prova de Conceito;
- V. Emitir Parecer Técnico Final conclusivo acerca da aprovação ou reprovação da solução apresentada pela licitante.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio de outros



servidores ou especialistas da Administração Municipal sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atividades.

Art. 4º A participação dos servidores designados nesta Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A presente Comissão terá caráter temporário, restringindo-se às atividades relacionadas à Prova de Conceito do Processo Administrativo nº 3.729/2025, extinguindo-se automaticamente ao final dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 07 de julho de 2026.

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

## DIVERSOS

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024

Processo nº 32.401/2023

Contratada: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratante: FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Objeto: Acréscimo de valor do Contrato nº. 035/2024, firmado em 12/03/2024

O valor do acréscimo será de R\$ 78.720,00 (Setenta e oito mil e setecentos e vinte reais), com um percentual de 24,986762% perfazendo o valor final do contrato em R\$ 393.766,82 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

04.122.0032.2.0189 - 3.3.90.39.00 - 500.0000.0000

Data de assinatura: 08/07/2026.

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Secretário Municipal De Administração

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2026

PROCESSO Nº 11.550/2026

ID CIDADES Nº 2026.017E0500004.16.0001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratado: SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA.

Objeto: prestação de prestação de serviço contínuo especializado - outsourcing de impressão (cópia, impressão, digitalização, gerenciamento dos equipamentos de impressão e bilhetagem de documentos impressos) com fornecimento de insumos, instalação, configuração e assistência técnica (com fornecimento de peças).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP.

Valor: R\$ 1.337.200,00 (um milhão trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária:

08.422.0004.2.0034 - 3.3.90.40.00 - 3.3.90.40.00 - 660.0000.0000

08.122.0004.2.0032 - 3.3.90.40.00 - 500.0000.0000

Data de assinatura: 08/07/2026

**DANYELLE DE SOUZA LÍRIO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DO CONTRATO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 120/2026

PROCESSO Nº 15.160/2025

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

AUTORIZADA: FIORETTO INDÚSTRIA DE SERVIÇOS E PICOLÉ LTDA

Objeto: autorização de uso do imóvel de posse da AUTORIZADA, com área de 1.318,42m² (um mil, trezentos e dezoito metros quadrados e quarenta e três décimos), situada na Rua Pedro Fontes, n.º 08, Padre Mathias, Cariacica/ES, Cep: 29157- 025, na localidade denominada 'Fazenda Itanhenga'.

Valor: R\$6.510,75 (seis mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 20 (vinte) anos, a partir da data da assinatura

Data de assinatura: 09/07/2026

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 673/2026

Processo nº. 5376/2026

Objeto: Cessão temporária de direito de uso de 06 (seis) licenças do software Adobe Creative Cloud Vip Teams Governamental All Apps pelo período de 36 meses.

Fornecedor: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Valor Total: R\$ 85.131,00 (Oitenta e cinco mil cento e trinta e um reais).

Dotação Orçamentária: 02.33.01.00 - 24.131.0018.2.0118 - 3.3.90.40.00 - 1.500.0000.0000 - 2081

Cariacica-ES, 09/07/2026

**DANIELE TONONI BOLONHA**  
Secretária Municipal de Comunicação

### EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 011/2026 E DE GESTOR Nº 011/2026

Processo Nº 12028/2026

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, pelo presente ato, designa a servidora: Renata da Penha Da Silva, comissionada, Gerente de Bem Estar Animal, matrícula nº 119.817, para exercer função de Fiscal e a servidora: Mila Alvarenga de Tassis, comissionada, Subsecretaria de Meio Ambiente, matrícula nº 111.575 para exercer a função de Gestora do Processo nº 12028/2026, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica 8 de julho de 2026.

**LUCIANA TIBÉRIO GOMES**  
Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

### EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 069/2026.

Processo nº.: 26461/2026- D

Credenciamento nº 002/2022

Prestador de Serviço: RENAN NERIS DA SILVA.

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Administração - Interino, pelo presente ato, designa o(a) servidor(a), FRANCEILA FERNANDA ARAUJO VIEIRA MUQUI - matrícula nº 125161, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio Mobiliário, e o(a) servidor(a), RAFAEL TRINDADE BARBOSA - matrícula nº 122165, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para exercerem a função de Gestor e Fiscal respectivamente do Credenciamento nº 002/2022 - LEILOEIRO RENAN NERIS DA SILVA constituído nos autos de nº 26461/2026 - D, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22

